



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PIRAQUARA**

**VARA CRIMINAL DE PIRAQUARA - PROJUDI**

Avenida Getúlio Vargas, 1417 - 1º Andar - Centro - Piraquara/PR - CEP: 83.301-010 - Fone: (41) 3375-2198 - E-mail: pir-2vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0002099-82.2021.8.16.0034

Classe Processual: Restituição de Coisas Apreendidas

Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Data da Infração: 23/09/2019

Requerente(s): • VARA CRIMINAL DE PIRAQUARA

Requerido(s): • RAFAEL PONTES BARBOSA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido formulado pela parte interessada, que, consultando os sistemas informatizados à disposição desta Vara Criminal de Piraquara, tramitam neste Juízo os autos de Restituição de Coisas Apreendidas (Tráfico de Drogas e Condutas Afins), autuado sob o nº **0002099-82.2021.8.16.0034**, em que figura(m) como requerido **RAFAEL PONTES BARBOSA**, brasileiro, com RG nº 127036926/PR, nascido aos 18/01/1995, natural de PINHAIS, filho de SIMONE DE PONTES BARBOSA e CELSO SOARES BARBOSA. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram suspensos aguardando a destinação do bem apreendido que constitui objeto do incidente.

Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de Piraquara, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2023.

**Thomas Gabriel Tanaka**

Técnico Judiciário

*Assinado digitalmente*





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PIRAQUARA  
VARA CRIMINAL DE PIRAQUARA - PROJUDI**

Avenida Getúlio Vargas, 1417 - 1º Andar - Centro - Piraquara/PR - CEP: 83.301-010 - Fone: (41) 3375-2198 - E-mail: pir-2vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0012802-43.2019.8.16.0034

Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Data da Infração: 23/09/2019

Autor(s): • **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

Vítima(s): • **Estado do Paraná**

Réu(s): • **RAFAEL PONTES BARBOSA**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido formulado pela parte interessada, que, consultando os sistemas informatizados à disposição desta Vara Criminal de Piraquara, tramitam neste Juízo os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário (Tráfico de Drogas e Condutas Afins), autuado sob o nº **0012802-43.2019.8.16.0034**, cuja denúncia foi oferecida em 30/09/2019 e recebida em 01/10/2019, em que figura(m) como réu(s) **RAFAEL PONTES BARBOSA**, brasileiro, com RG nº 127036926/PR, nascido aos 18/01/1995, natural de PINHAIS, filho de SIMONE DE PONTES BARBOSA e CELSO SOARES BARBOSA, dando-o como incurso nas sanções do ART 311: Adulteração de sinal identificador de veículo automotor, ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR, Reclusão: 3 a 6 anos E Multa, do Código de Trânsito Brasileiro; do ART 33: Tráfico de drogas, ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 1 ano e 8 meses, da Lei 11.343/2006; do ART 12 - Posse irregular de arma de fogo de uso permitido, POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO, ACESSORIO OU MUNICAO - USO PERMITIDO, Detenção: 1 ano, da Lei 10.826/2003; e ART 180: Recepção, RECEPACAO, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa, do Código Penal.

CERTIFICO, ainda, que, em 25/02/2021, houve prolação de sentenças absolutória quanto ao 1º fato (art. 180, caput, do Código Penal) e condenatória quanto ao 2º fato (art. 33, caput, §4º da Lei 11.343/2006, com pena restritiva de liberdade de um ano e oito meses de reclusão, com 167 dias-multa, e art. 12 da Lei 10.826/2003, com pena restritiva de liberdade de um ano de detenção, com 10 dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. CERTIFICO, por fim, que a referida decisão transitou em julgado em 05/01/2022, e que os autos se encontram aguardando arquivamento.

Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de Piraquara, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2023.

**Thomas Gabriel Tanaka**  
Técnico Judiciário  
Assinado digitalmente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PIRAQUARA**

**VARA CRIMINAL DE PIRAQUARA - PROJUDI**

Avenida Getúlio Vargas, 1417 - 1º Andar - Centro - Piraquara/PR - CEP: 83.301-010 - Fone: (41) 3375-2198 - E-mail: pir-2vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0000999-29.2020.8.16.0034

Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Receptação

Data da Infração: 29/01/2020

- Autor(s):
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
- Vítima(s):
- Estado do Paraná
  - RODRIGO ZANDONA PHILIPPSSEN
- Réu(s):
- LEONARDO PINHEIRO BELENELLO
  - RAFAEL PONTES BARBOSA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido formulado pela parte interessada, que, consultando os sistemas informatizados à disposição desta Vara Criminal de Piraquara, tramitam neste Juízo os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário (Receptação), autuado sob o nº 0000999-29.2020.8.16.0034, cuja denúncia foi oferecida em 02/07/2021 e recebida em 06/07/2021, em que figura(m) como réu(s) **RAFAEL PONTES BARBOSA**, brasileiro, com RG nº 127036926/PR, nascido aos 18/01/1995, natural de PINHAIS, filho de SIMONE DE PONTES BARBOSA e CELSO SOARES BARBOSA, dando-o como incurso nas sanções do ART 180: Receptação, RECEPTACAO, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa, do Código Penal.

CERTIFICO, ainda, que, em 25/11/2022, houve prolação de sentença condenatória pela prática do crime previsto no art. 180, caput, do Código Penal, aplicada a pena restritiva de liberdade de um ano de reclusão, com 10 dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. CERTIFICO, por fim, que os autos se encontram aguardando eventual interposição de recurso pela parte.

Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de Piraquara, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2023.

**Thomas Gabriel Tanaka**  
Técnico Judiciário  
Assinado digitalmente

